



# DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recobrem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS	
As 3 séries . . . . .	Ano 240\$
A 1.ª série . . . . .	90\$
A 2.ª série . . . . .	80\$
A 3.ª série . . . . .	80\$
Para o estrangeiro e colónias acresce o porte do correio	
Semestre . . . . .	130\$
	45\$
	45\$
	45\$

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2450 a libra, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10.112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

## SUMÁRIO

### Ministério da Justiça:

Portaria n.º 12:759 — Aumenta o quadro do pessoal do tribunal municipal de Almodôvar com um copista.

### Ministério das Colónias:

Portaria n.º 12:760 — Manda emitir e pôr em circulação na colónia de Moçambique diversos selos de franquia postal.

Orçamento de receita e despesa para 1949 da missão hidrográfica de Angola.

### Ministério da Economia:

Portaria n.º 12:761 — Manda cessar o regime de tabelamento dos tecidos e artefactos na indústria e no comércio de lanifícios.

### Ministério das Comunicações:

Despacho — Transfere uma verba dentro do orçamento da despesa ordinária da Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Direcção-Geral da Justiça

#### Portaria n.º 12:759

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, que, nos termos do § 1.º do artigo 219.º do Estatuto Judiciário, seja aumentado o quadro do pessoal do tribunal municipal de Almodôvar com um copista.

Ministério da Justiça, 15 de Março de 1949. — O Ministro da Justiça, *Manuel Gonçalves Cavaleiro de Ferreira*.

## MINISTÉRIO DAS COLÔNIAS

### Direcção-Geral de Fomento Colonial

#### Serviços de Valores Postais

#### Portaria n.º 12:760

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Colónias, nos termos do artigo 2.º do Decreto n.º 37:050, de 8 de Setembro de 1948, que sejam emitidos e postos em circulação na colónia de Moçambique selos de franquia postal, com as dimensões de 27 × 35

milímetros, das taxas, desenhos, cores e nas quantidades seguintes:

#### Praia da Polana:

500:000 da taxa de 1\$75 — azul-açô.

#### Lourenço Marques (vista parcial):

500:000 da taxa de 2\$50 — azul-vega.

#### Praia da Polana:

500:000 da taxa de 3\$ — verde-escuro.

#### Lourenço Marques (vista parcial):

500:000 da taxa de 10\$ — laca-sépia.

#### Rio Malema:

200:000 da taxa de 15\$ — castanho-acaju.

#### Rio Malema:

500:000 da taxa de 20\$ — laranja-persa.

*Para ser publicada no «Boletim Oficial» da colónia de Moçambique.*

Ministério das Colónias, 15 de Março de 1949. — O Ministro das Colónias, *Teófilo Duarte*.

## Junta das Missões Geográficas e de Investigações Coloniais

### Comissão Executiva

#### Missão hidrográfica de Angola

#### Orçamento de receita e despesa para 1949

#### Despesa

#### CAPÍTULO ÚNICO

Artigo único — Dotação em conta da verba inscrita no capítulo 10.º, artigo 84.º, n.º 1), do orçamento do Ministério das Colónias para 1949 . . . . .	1:900.000\$00
--	---------------

#### Receita

#### CAPÍTULO ÚNICO

Artigo 1.º — Despesas com o pessoal . . . . .	1:200.000\$00
Artigo 2.º — Despesas com o material . . . . .	400.000\$00
Artigo 3.º — Pagamento de serviços e diversos encargos . . . . .	300.000\$00
	<hr/>
	1:900.000\$00

Este orçamento foi elaborado pelo chefe da missão, que não assina por estar ausente em trabalhos na colónia.

Junta das Missões Geográficas e de Investigações Coloniais, Comissão Executiva, 5 de Março de 1949. — O Presidente, *J. Bacelar Bebião*.

Aprovado em 8 de Março de 1949. — O Ministro das Colónias, *Teófilo Duarte*.